



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE APOSTILAMENTO**REAJUSTE CONTRATUAL****PROCESSO Nº 25386.000359/2022-44****CONTRATO Nº 452/2022****CONTRATANTE: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ / BIO-MANGUINHOS****CONTRATADO: R3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO: Contratação de obra para construção de novo reservatório de água potável de Bio-Manguinhos, incluindo projeto executivo e fornecimentos de materiais.**

O Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos de Manguinhos - Bio-Manguinhos, MAURICIO ZUMA MEDEIROS, designado pela Portaria do Gabinete do Sr. Ministro da Saúde nº 181, de 24/01/2018, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 10/2024-PR, de 10/01/2024, publicada no D.O.U. de 24/01/2024, do Sr. Presidente da Fiocruz, com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, determina o **APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 452/2022 com a finalidade de formalizar o **REAJUSTE CONTRATUAL** na forma determinada pela cláusula sexta do respectivo instrumento (doc. SEI 2221972) e item 13 do Projeto Básico (doc. SEI 2045064).

O pedido de reajuste contratual apresentado pela contratada, bem como a justificativa do fiscal do contrato e os cálculos aprovados pela análise da SEOFI/DIFIN foram acostados ao processo nos documentos SEI 3655705, 3655747, 3655727 e 3761157.

O valor utilizado como base do reajuste é o saldo de R\$ 4.025.433,90 (quatro milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos), e após a aplicação do índice de reajuste (ICC-RJ) de 3,45%, se chegou ao valor devido de R\$ 138.877,47 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

A despesa decorrente do presente instrumento correrá à conta da dotação orçamentária classificada no Programa de Trabalho 10571512021DA0001, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 1001000000, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE000993 (doc. SEI 3893040), em 23/05/2024.

BIO-MANGUINHOS/FIOCRUZ

Autoridade competente



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CUBER GUIMARAES, Diretor(a) Substituto(a) do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos**, em 29/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3913818** e o código CRC **5C304652**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC
Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25386.000359/2022-44

SEI nº 3913818